



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000102

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano 3

## SUMÁRIO

- DECRETO 6/2019 JULHO/2019 - Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS ) e dá outras providências.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000102

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Ano 3

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

JULHO/2019

DECRETO 6/2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITANHÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 3 / 2019,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101	CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR	
4002	Gestão das Ações Administrativas	
33903000 - 0121000	Material de Consumo	41.000,00
33903900 - 0121000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Soma da Ação:		56.000,00
Soma da Unidade:		56.000,00
Total Geral:		56.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR	
4002	Gestão das Ações Administrativas	
33901400 - 0121000	Diárias - Civil	10.000,00
33903600 - 0121000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
44905200 - 0121000	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
Soma da Ação:		56.000,00
Soma da Unidade:		56.000,00
Total Geral:		56.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itanhém, Estado Da Bahia 1 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS SIMÕES  
PRESIDENTE Mat.1